



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 163, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Ofício Circular COFEN nº 0122/2021/GAB/PRES e o Parecer nº019/2021 Sobre pagamento de auxílio representação em atividades desempenhadas com o uso de meios eletrônicos.

CONSIDERANDO a 7ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-AP que aprova a criação da Comissão de Revisão das Normativas , regulamentos e Valores dos Auxílios Representação e Jetons do Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os conselheiros, Dr. Donato Farias da Costa, Dra Rosemeire do Socorro Farias Pinto, Dr. Quintino dos Santos Marinho e a Sr.ª Andréia Brito Reis, Controladora Geral do Coren-AP, para Instituir a Comissão de Revisão das Normativas , regulamentos e Valores dos Auxílios Representação e Jetons do Regional

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2021.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário